



## Sumário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6

## Diário Oficial

Edição nº 1360/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
**CNPJ:** 45.781.184/0001-02  
**Endereço:** Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
**CEP:** 13380-017  
**Horário de Atendimento:** 08:30 às 16:00  
**Telefone:** (19) 3476-8600  
**E-mail:** prefeitura@novaodessa.sp.gov.br  
**E-mail do Diário Oficial:** doficial@novaodessa.sp.gov.br  
**Site:** <https://novaodessa.sp.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB SIMÃO WELSH-  
PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos, nos termos do estatuto social em vigor, os membros e associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** da Associação de Pais e Mestres da EMEB Simão Welsh- Prefeito, sediada na Avenida João Bento Carneiro, nº 355, Jardim Santa Rita II, Nova Odessa/SP, que se realizará no dia **24/03/2025, segunda-feira, às 16h00**, em primeira chamada, ou às 16h30, em segunda chamada, na sede da associação, para deliberação da seguinte ordem do dia:

**1º- INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE O ANO LETIVO DE 2025**

**2º – ELEIÇÃO E/OU RECONDUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CONFORME ESTATUTO SOCIAL VIGENTE.**

**3º – ELABORAÇÃO DO PLANO ATUAL DA APM PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

**4º -OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO**

NOVA ODESSA, 13 DE MARÇO DE 2025

---

**ELIANE ANTUNES PICONI**  
DIRETOR DE ESCOLA

---

**ADRIANA DOS ANJOS GADI**  
DIRETORA EXECUTIVA

**APM da EMEB "Almerinda Delegá Delben PROFª"**

Rua Theodoro Klavin, nº 560 – Pq. Residencial Klavin – Nova Odessa – SP.  
CEP 13.382-324 – Fone: (19) 3466-1777

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, nos termos do Estatuto Social em vigor, os membros e associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Pais e Mestres da EMEB Almerinda Delegá Delben Profª, sediada na Rua Theodoro Klavin, nº 560 – Parque Klavin, Nova Odessa/SP, que se realizará no dia 07/04/2025, segunda-feira, às 18h20, em primeira chamada, ou às 18h50, em segunda chamada, na sede da associação, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1º – ELEIÇÃO / E OU RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA APM PARA O MANDATO DE 28/04/2025 A 27/04/2027, CONFORME ESTATUTO SOCIAL VIGENTE.

2º - LEVANTAMENTO DAS PRIORIDADES/ AÇÕES PARA OS INVESTIMENTOS COM O PROGRAMA REDDE (MUNICIPAL) E PDDE (FEDERAL).

3º AVISOS E COMUNICADOS DE ORDEM G

FABIANA PERPÉTUA FREGONEZI

Diretora de Escola

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA  
EMEFEI PAULO AZENHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, OS MEMBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMEB PAULO AZENHA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14/ 04/ 2025 ÀS 18 HORAS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA UNIDADE ESCOLAR.

NESSA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SERÃO TRATADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

- 1º Alteração de nomenclatura da Associação de Pais e Mestres – APM, de EMEFEI para EMEB, ficando então o novo nome da entidade como Associação de Pais e Mestres da EMEB Paulo Azenha, com a finalidade de atualização cadastral na Receita Federal;
- 2º Eleição e/ou recondução dos membros da APM;
- 3º Aprovação do recurso próprio
- 4º Outros assuntos de interesse da entidade..

Rosalina Aparecida Matos Siqueira  
Diretor de Escola

Diretor executivo  
Ariana Regina das Dores

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSÉ MARIO DE MOARES – Prof.**

Av. São Gonçalo, 1557 – Jardim Santa Rita II – Nova Odessa – SP – CEP: 13386-090

CNPJ 20.337.396/0001-74

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos, nos termos do Estatuto Social em vigor, os membros e associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da APM da EMEB José Mario de Moraes – Prof., que se realizará no dia 25 de março de 2025, às 16:30h em primeira chamada e às 17:00hn em segunda chamada, na Avenida São Gonçalo, 1557 – Santa Rita II, Nova Odessa/SP.

Nessa Assembleia Geral Extraordinária, será tratado os seguintes assuntos:

- A) Eleição do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da APM para o biênio 2025-2027;
- B) Aprovação do Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres;
- C) Outros assuntos de interesse da Associação.

Nova Odessa, 10 de março de 2025.

**Mauro Alexandre Chagas Pinto**

Diretora de Escola



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 131/2025

#### Nomeia servidor para o emprego público de AGENTE DE ZONOSSES

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **RHICARDO PASCHOALIN SOLLA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.834.439-7/SP, PIS/PASEP 204.91961.90-6, para o emprego público de **AGENTE DE ZONOSSES**, padrão de vencimentos P43, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor coletar e identificar larvas e insetos; orientar e dar destino adequado aos objetos e materiais inservíveis. Identificar, classificar, pesquisar e tratar pontos estratégicos de acordo com o programa de controle do *Aedes aegypti*; solucionar problemas sanitários e de meio ambiente de forma integrada envolvendo os demais Setores da Prefeitura e da sociedade; realizar busca ativa, bloqueio químico, controle mecânico e nebulização para o controle de zoonoses; realizar coleta de animais mortos e remover animais atropelados; realizar a coleta de lixo hospitalar; auxiliar o Médico Veterinário em procedimentos cirúrgicos e preparar órgãos de animais para o diagnóstico; capturar, transportar e cuidar de animais errantes de grande porte, pequeno porte e insetos; participar de investigações epidemiológicas, sanitárias e ambientais; atuar na campanha de vacinação antirrábica e demais campanhas de saúde; realizar ações educativas para funcionários e comunidade; atender às reclamações em geral; elaborar boletins técnicos e boletins de produção; coletar água, alimentos e produtos sujeitos à fiscalização sanitária, para análise de rotina e fiscal; notificar doenças de notificação compulsória; operar os sistemas informatizados de saúde; dirigir veículo utilizado nas atividades, desde que possua Termo de Responsabilidade expedido pelo Setor de Pessoal;

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 131 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 10 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 131 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 132/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de ESCRITURÁRIO**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **NEILA AMANCIO PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.328.767-9/SP, PIS/PASEP 124.54790.52-3, para o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, padrão de vencimentos P21, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 16 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 10 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 132 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 133/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **CAROLINA VITOR COLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 54.235.134-1/SP, PIS/PASEP 153.61036.23-8, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 100 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 133 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 10 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 133 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 134/2025**

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **ADRIANA APARECIDA ALVES BECARI DUSSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.413.101-1/SP, PIS/PASEP 170.53327.65-3, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 102 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 134 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 10 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 134 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 135/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **JANAINA DA SILVA LEVANTEZE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 37.517.988-4/SP, PIS/PASEP 129.11777.26-5, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 103 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 135 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 10 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 135 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 136/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **ANNE CAROLINE RADI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 66.956.914-8/SP, PIS/PASEP 131.55920.49-0, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 104 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 136 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 10 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 136 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 137/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **JESSYCA MELO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º49.015.579-0/SP, PIS/PASEP 204.87273.41-3, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 105 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 137 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 10 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 137 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 138/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **ANGELA CRISTINA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º46.496.827-3/SP, PIS/PASEP 203.21479.32-1, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 106 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 138 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 10 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 138 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 139/2025

#### Nomeia servidor para o emprego público de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **FLAVIA ARISA HONDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 59.236.848-8/SP, PIS/PASEP 268.93685.86-4, para o emprego público de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, padrão de vencimentos P31, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 04 no Concurso Público nº 01/2023.

**Art. 2.º** Participar da elaboração do Plano de Gestão; elaborar a programação das atividades da Secretaria da Escola mantendo-a articulada com as demais programações da escola. Verificar a regularidade da documentação referente à matrícula, transferências de alunos, encaminhando os casos especiais à deliberação do Diretor da Escola; manter em dia os registros, a legalidade, regularidade e autenticidade da vida escolar, bem como os dados das avaliações dos alunos; preparar a escala de férias dos servidores, submetendo-a à aprovação do Diretor da Escola; redigir correspondência oficial; assegurar o cumprimento de normas e prazos relativos ao processamento de dados; atribuir tarefas ao pessoal auxiliar da Secretaria; instruir expedientes, elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares, elaborar relatórios das atividades da Secretaria da Escola e colaborar no preparo dos relatórios anuais das Escolas; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuações determinadas pelo Superior imediato.

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 139 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 10 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 139 DE 10 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 143/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **GABRIEL PINHO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.985.320-X/SP, PIS/PASEP 126.51542.15-8, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 154, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 143 DE 11 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

**Nova Odessa, 11 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 143 DE 11 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### PORTARIA Nº 144/2025

**Nomeia servidor para o emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

### R E S O L V E :

**Art. 1.º** Nomear, no dia 10 de março de 2025, **HENRIQUE LIMA DOS REIS MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.747.989-4/SP, PIS/PASEP 203.83146.24-5, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 155, Concurso Público Municipal 01/2022.

**Art. 2.º** Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com pérfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias,

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 144 DE 11 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

**Nova Odessa, 11 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 144 DE 11 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 145/2025**

**Exonera, a pedido, servidora lotada no  
emprego público de AUXILIAR DE  
FARMÁCIA**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 2516/2025;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Exonerar a pedido, no dia 10 de março de 2025, **DIOMAR GOMES DE QUEIROZ**, matrícula funcional nº 32981, do emprego público de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de março de 2025 .

**Nova Odessa, 12 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 145 DE 12 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 146/2025**

**Altera cargo e padrão de vencimentos  
de servidor**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO**, o disposto contido na Lei Complementar nº 67 de 18 de outubro de 2021;

### R E S O L V E

**Art. 1º** Alterar, no dia 12 de março de 2025, o cargo do servidor **VAGNER ANDRE SALUSTIANO**, matrícula funcional nº 3192, para **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, padrão de vencimentos P68A, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 12 de março de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 146 DE 12 DE MARÇO DE 2025**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### ERRATA DO EDITAL Nº 026/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL NO DIA 07 DE MARÇO DE 2025

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a seguinte  
ERRATA:

No edital de convocação nº 026/2025, de atribuição de vaga de  
Coordenador Pedagógico - Efetivo:

onde se lê: 02 (duas) vagas;

leia-se: 03 (três) vagas;

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 12 DE MARÇO DE 2025